



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Araruama
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto:	Solicitamos autorização para a Contratação da empresa FCN COMUNICAÇÃO E PALESTRA LDTA. CNPJ nº 52.276.673/0001-72, para a apresentação exclusiva do Escritor, palestrante, cronista e educador FABRICIO CARPINEJAR , fazendo parte do evento "Araruama Literária" na Praça Antônio Raposo, que acontecerá no dia 23/05/2025, às 18h.

Processo nº 16198
Fls. 84
Victor
Assinatura

1. Descrição da necessidade:

Justifica-se a necessidade de contratação da prestação do serviço para o fim supracitado por se tratar de um evento de grande importância para a promoção da leitura, a decisão de contratar FABRICIO CARPINEJAR para palestrar em nosso evento é pautada em um currículo extenso e multifacetado, que o credencia como uma voz potente e relevante para diversos públicos e temas. A decisão de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Educação

convidar Fabrício Carpinejar para palestrar em nosso evento reside em um currículo singular e uma vasta experiência que o consagram como uma voz influente e sensível no cenário cultural e literário brasileiro. Sua trajetória multifacetada o credencia como um palestrante capaz de tocar profundamente a audiência, oferecendo reflexões valiosas sobre temas universais da experiência humana.

Fabrício Carpinejar é um nome amplamente reconhecido como **escritor prolífico e premiado**. Autor de inúmeros livros de poesia, crônica, ensaio e literatura infantil, suas obras conquistaram leitores de todas as idades e foram agraciadas com importantes distinções literárias, atestando a qualidade e o impacto de sua escrita. Essa produção literária consistente demonstra sua profunda capacidade de articular ideias complexas e emoções sutis em uma linguagem acessível e envolvente.

Sua experiência transcende as páginas dos livros, alcançando o público através de sua atuação como **apresentador de televisão e rádio**. Sua passagem por programas de grande audiência, como o "A Máquina" na TV Gazeta e sua participação em diversas emissoras de rádio, revela sua habilidade em comunicar de forma clara, cativante e com uma sensibilidade que ressoa com o ouvinte. Essa experiência midiática demonstra sua desenvoltura em se conectar com diferentes públicos e formatos de comunicação.

Além de sua atuação como escritor e comunicador, Carpinejar é um **palestrante experiente e requisitado**. Sua capacidade de transformar suas reflexões literárias e suas observações sobre o cotidiano em palestras inspiradoras e emocionantes o tornou uma figura cativante em eventos de diversas naturezas. Sua abordagem humanista e sua habilidade em abordar temas como relacionamentos, família, sentimentos e o sentido da vida de forma poética e profunda garantem um impacto duradouro na audiência.

Seu currículo também se enriquece com sua atuação como **professor e palestrante em diversas instituições e eventos culturais**. Essa experiência acadêmica e em diálogo com diferentes públicos reforça sua capacidade de transmitir conhecimento e estimular a reflexão de maneira envolvente e acessível.

A singularidade de Fabrício Carpinejar reside em sua capacidade de **conectar a profundidade da literatura com a leveza da comunicação**. Sua experiência como escritor renomado, comunicador de sucesso e palestrante experiente o torna um profissional único, capaz de oferecer uma palestra que alia reflexão intelectual com a emoção da experiência humana.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Educação

Assim, tendo em vista que se trata de um serviço técnico profissional, de natureza singular, com profissional de notória especialização, justifica-se A CONTRATAÇÃO DIRETA da referida apresentação por meio da empresa **FCN COMUNICAÇÃO E PALESTRA LDTA.** CNPJ nº 52.276.673/0001-72, como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

2. Área Requisitante:

A área requisitante é o Departamento de Ensino por meio da Secretaria Municipal de Educação.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Levantamento de Mercado:

Tendo em vista que a notória qualificação do palestrante, e o caráter pedagógico da apresentação torna-se imprescindível a contratação de forma direta.

A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

5. Descrição da Solução como um todo:

Contratação exclusiva do prestador **FCN COMUNICAÇÃO E PALESTRA LDTA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 52.276.673/0001-72, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

PROCESSO Nº 10198
Fls. 46
Vitor

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Educação

A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Contratação da empresa FCN COMUNICAÇÃO E PALESTRA LDTA. CNPJ nº 52.276.673/0001-72, para a apresentação exclusiva do Escritor, palestrante, cronista e educador FABRICIO CARPINEJAR , fazendo parte do evento "Araruama Literária" na Praça Antônio Raposo, que acontecerá no dia 23/05/2025, às 18h.	1	Serviço

Processo nº 10198
Fls. 47
V. L. A. C.
Assinatura

7. Estimativa do Valor da Contratação:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência o disposto no art.23, § 1º, inciso II da Lei 14.133/2021, e como parâmetro de pesquisa: contratações similares, efetuadas pela própria artista. Valor estimado da contratação de R\$ 75.000,00 (trinta e dois mil reais).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Informamos que a presente contratação está alinhada ao Plano de Contratação anual para o exercício de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Educação

11. Benefícios a serem alcançados (Resultados Pretendidos):

Os resultados pretendidos com a contratação do palestrante abrangem diversos aspectos do desenvolvimento, tanto no âmbito individual quanto coletivo. A seguir, detalhamos os principais resultados esperados:

Desenvolvimento da Criatividade e Imaginação, potencial para inspirar e motivar, estímulo à expressão individual e expansão do repertório imaginativo. Pois através de diferentes técnicas, as crianças devem ser incentivadas a explorar novas formas de pensar e criar, expandindo seus horizontes imaginativos.

12. Providências a serem Adotadas:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e a pesquisa de mercado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da PMA, será realizada a contratação estando homologada e os contratos assinados podendo ser feita a aquisição do material solicitado.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes.

14. Declaração de Viabilidade:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos servidores responsáveis e requisitantes, estão de acordo com as análises das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

15. Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos nas Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020.

Integrante Administrativo:

PROCESSO Nº 10198
48
Viktor
Assinatura